

Comissão Intergestores Região Oeste I – CIR
Convocação nº 002/2020 Extraordinária

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional- CIR Oeste I, no uso das suas atribuições regimentais que lhe são conferidas, convoca para **002 Reunião Extraordinária** a realizar- se no dia 30/09/2020 das 08:00 as 12:00 horas por videoconferência.

PONTOS DE PAUTA

1- ABERTURA DOS TRABALHOS:

1.1- Leandro Lourenço - Coordenador CIR Oeste I.

2- APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO:

2.1- Leandro Lourenço - Secretário Municipal de Saúde de Arenópolis

2.1.1- Programa DIGISUS

3- ENCERRAMENTO E AGRADECIMENTOS

3.1- Leandro Lourenço - Coordenador CIR Oeste I.

Iporá – 30 de Setembro de 2020

Leandro Lourenço Silva

Secretário Municipal de Saúde de Arenópolis
Coordenador da Comissão
CIR – Oeste - I

Daniela Sallum

Daniela Sallum
Secretária Municipal de Saúde de Iporá
Vice Coordenadora da Comissão
CIR – Oeste – I

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR OESTE I

Ata da 002 Reunião Extraordinária da Comissão Intergestores Regional Oeste I, realizada no dia 30 de Setembro de 2020, por videoconferência.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL: Coordenador Regional Geral: Jamir Marques de Souza, Coordenador de Vigilância em Saúde: Honório José Álvares Neto, Coordenador de Controle e Regulação: Afonso Peixoto, Coordenador de Tecnologia e Informação: Luciano Oliveira Pontes, Coordenadora de Atenção a Saúde: Thaisa Rodrigues Cunha, Subcoordenadora de Atenção a Saúde: Tereza Cristina Soares Hungria Macedo, Coordenadora de Gestão Integrada: Walquíria Cursino.

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL: SMS de Iporá, SMS de Arenópolis, SMS de Novo Brasil, SMS de Diorama, SMS de Montes Claros de Goiás, SMS de Ivolândia, SMS de Aragarças, SMS de Piranhas.

SECRETÁRIA EXECUTIVA CIR OESTE I: Thaisa Rodrigues Cunha- Coordenadora de Atenção a Saúde Oeste I.

REPRESENTAÇÃO COSEMS-GO: Layza Maciel (Apoiadora)

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

1.1- Reunião iniciada as 08:30h. Sr. Leandro Lourenço Coordenador CIR Oeste I declara abertura dos trabalhos e agradece a presença de todos.

2. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO

2.1 - Walquíria Cursino - Coordenadora de Gestão Integrada

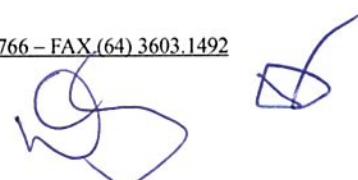
2.1.1- Programa DIGISUS – É feita apresentação da convidada Cíntia SEINFS/SEMS, qual se coloca a disposição para apoio a regional, agradece o convite e agradece também a servidora Rúbia SGI/ SES pela mediação do estado e ministério referente ao sistema DIGISUS .

Inicia falando da substituição do SARG-SUS e do SISPACTO, procurando aprimorar o registro das informações agora com o DIGISUS. Qual registra dados de quem incluiu os dados no sistema para esclarecimento de dúvidas futuras e também a conexão dos documentos dentro do plano anual de saúde um interligado ao outro.

O sistema acompanha o processo de planejamento com metas e diretrizes. O planejamento é um processo cíclico e dinâmico, a programação recepciona DOMI registrados no plano anual de saúde qual operacionaliza as intenções expressas no plano de saúde.

É oriundo das diretrizes e conferências de saúde, com isso o gestor tem domínio do que pretende fazer, das possibilidades que possui e percebe a importância de conhecer o seu território gerando dados fidedignos.

O gestor precisa compreender a existência do calendário de planejamento, porém os dados a serem inseridos não tira a obrigatoriedade da apresentação dos documentos físicos ao conselho municipal de saúde. Existe todo um cuidado da legislação em resguardar os gestores quando a



inserção dos documentos de acordo com as portarias, leis e notas técnicas que principalmente nesse cenário de pandemias quais direcionam esses gestores no planejamento e na prestação de contas dos recursos veiculados a Covid-19.

Se o Plano de Saúde dispõe de metas abrangentes que possibilitem a inserção de ações relativas ao novo quadro epidemiológico, então na ha necessidade de solicitar ajuste e fazer alteração, bastando apenas solicitar inclusão das ações. Caso a PAS já esteja finalizada, o gestor deve solicitar sua reabertura e incluir novas ações na meta respectiva.

Com a PAS fechada e os relatórios em elaboração, não se perde informações no RDQA ou no RAG.

PAS 2018 e 2019 finalizadas não implica em perda de informações nos respectivos relatórios em elaboração, aina que o plano seja reajustado.

O Plano de Contingência pode ser anexado no campo "outros arquivos" que está presente na tela de inserção da DOMI no PS e na tela de atualização das metas na PAS.

Temos situações quando o município tem o plano de saúde e precisa inserir algumas diretrizes e objetivos pois no plano que foi aprovado não possui nada relacionado as ações da Covid 19, se tiver que possa aproveitar não tem problema só refazer o plano e ajustá-lo no sistema alterando abjetivos e diretrizes e o status para análise do conselho junto os documentos físicos.

Outra situação quando a PAS 2020 está aberta, já iniciada ou não, se já inserida algum dado, ao mudar o plano ela também ira mudar. Necessita salvar esses dados para serem inseridos na próxima programação.

Se a PAS 2020 já foi analisada e aprovada, deve solicitar ao sistema o ajuste após salvar em PDF. Após anexa o plano de contingência e insere as ações realizadas com a Covid-19 desta forma a prestação de contas e realizada sem futuros problemas. Verificando se o CNES está correto pois o DIGISUS busca essas informações automaticamente.

Para realizar as alterações no PS e nas PAS 2020 e 2021 em decorrência de enfrentamento à pandemia, antes de reabrir o Plano para edições referentes à Covid-19, lembrar de finalizar a PAS 2018 e 2019; Ao finalizar o RAG e RDQA, observar se os valores da PAS foram corretamente preenchidos, pois são campos editáveis, as informações não migram de outros sistemas. Caso os valores estejam zerados, o Conselho pode devolver o instrumento; observar se os indicadores de Pactuação Interfederativa foram homologados pela Gestão Estadual, pois só após a homologação é que os campos dos indicadores ficam disponíveis para editar.

Ao finalizar o RAG ou RDQA observar se os valores não estão zerados, pois nesse caso, o Conselho pode devolver o instrumento. Preencher os instrumentos e finalizar (com a senha do gestor). Vários instrumentos estão preenchidos e não foram finalizados.

Observar se o arquivo anexado corresponde de fato àquilo que está sendo informado. Ex.: Se o documento do Plano de Saúde é de fato o Plano de Saúde do respectivo município.

No caso das Resoluções, conferir se aquela Resolução corresponde ao instrumento apreciado e ao ano indicado. Ex.: Resolução da PAS 2019 é de fato da PAS 2019 e não da PAS 2020;

Lembrar que são os gestores que alteram o *status* de “**Em análise pelo Conselho**” para “**Aprovado**” no Plano de Saúde e na PAS.

Lembrar que são os Conselhos que inserem a Resolução nos RDQA, RAG e Pactuação.



De acordo com os prazos legais, até o final do ano, devem ter sido inseridos todos os instrumentos do DGMP. (Plano de Saúde, Programações Anuais de Saúde, RDQAs, RAG, além das Pactuações Interfederativas).

Atraso na disponibilização do DGMP afetou as atividades e implementação dos sistemas. A pandemia pela Covid-19 impossibilitou a realização de oficinas e práticas presenciais gerando necessidade de intensificar as ações para implementação e capacitações. Preparação de fase de transição diante das mudanças pós eleição.

Foi levantado a necessidade de treinamento com os contadores, visto que estamos observando erros no preenchimento do SIOPS e os dados acabam sendo migrados para o DGMP também de forma incompleta ou fora prazo, além de alguns equívocos ao preencher os campos de prestação de contas nos blocos.

3. ENCERRAMENTO E AGRADECIMENTOS

3.1- Leandro Lourenço Silva- Secretário Municipal de Saúde de Arenópolis/Coordenador CIR Oeste I.

Desta forma a reunião é finalizada, agradece apoio e participação de todos.

Concluindo, eu Thaisa Rodrigues Cunha, Secretária Executiva da Comissão Intergestora Regional Oeste I participei da reunião a qual foi gravada, ouvida e lavrada a Ata, que após ser lida e aprovada será assinada por todos os participantes da web conferência.